



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 091 /2026

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE BICICLETAS E MOTOCICLETAS NAS DEPENDÊNCIAS OU IMEDIAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMODIDADE AOS ALUNOS, SERVIDORES E DEMAIS USUÁRIOS QUE UTILIZAM ESSES MEIOS DE TRANSPORTE PARA ACESSO À UNIDADE ESCOLAR.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a implantação de um estacionamento destinado a bicicletas e motocicletas na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, atendendo a uma necessidade observada por alunos, servidores e demais frequentadores da unidade escolar que utilizam esses meios de transporte em seu deslocamento diário.

Atualmente, a ausência de um espaço apropriado para o estacionamento desses veículos acaba gerando transtornos, desorganização e insegurança, uma vez que bicicletas e motocicletas ficam estacionadas em locais improvisados, muitas vezes inadequados para essa finalidade. A disponibilização de uma área específica contribuirá para a melhor organização do ambiente escolar, facilitando a circulação de pessoas e proporcionando maior proteção aos veículos.

Além disso, a medida representa um incentivo ao uso de meios de transporte amplamente utilizados pela comunidade escolar, especialmente por estudantes e servidores que residem em regiões mais distantes e dependem desses veículos para garantir seu acesso à instituição de ensino.

Dessa forma, a criação de um estacionamento para bicicletas e motocicletas na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo constitui uma melhoria simples, porém de grande relevância, promovendo mais segurança, comodidade e organização para todos os usuários da unidade escolar.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 3 de junho de 2026

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

Luiz Carlos do Prado Rodrigues
Vereador - Podemos

Jose Messias de Souza
Vereador - Podemos

Silmara de Souza Braga
Vereadora - PP

Ruy Fernandes Castelo Branco
Vereador - PSDB

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTÓCOLO GERAL

N.º 148 de

03/06/2026

Pibele
Servidor(a)

LIDO
Sessão ordinária
De 08/06/2026
[Assinatura]
Secretário